
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 151/2021

“Nomeia Membros dos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 46 de Lei Municipal nº 2.272/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, como membros dos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT, na forma do que dispõem os artigos 20 e 46 da Lei Municipal nº 2.272/2021, os seguintes servidores:

I - CONSELHO DELIBERATIVO

Luiz Carlos Teixeira da Luz – titular
Francisco de Assis de Almeida Pereira – titular
Maria Inês Tomacheski – titular
José Luiz Afornalli – titular
Maria Silvana Buzato – titular
Andressa da Cruz – titular
Nanci Aparecida de Almeida – suplente
Maria Aparecida Celestino Skora – suplente
Mari Lucia Perussi - suplente
Mario Roberto Gurgel Knopki - suplente
Kassiano Barbosa Sgoda - suplente
Anderson Mauricio de Siqueira - suplente

II - CONSELHO FISCAL:

Sandra Maria Cumin Ferro – titular
José Carlos Frebel – titular
Daniele Muzi – titular
Rafael Gbur Cardoso - titular
João Carlos Canzan – suplente
Célia Galuski – suplente
Elton Fanini Carneiro - suplente
Rosimari Perussi - suplente

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o decreto n. 16/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de novembro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:2A8CEB4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2021. Edição 2394
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>